LEI MUNICIPAL Nº 2647

Abre Crédito especial no valor de Cr$ 165.000,00.

ÁLVARO MOISÉS SANA, PREFEITO EM EXERCµCIO.

FAÇO SABRE que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor da Cr$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros novos) para pagamento de salários a professores do Município, C/F.P.M.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, a reduçpo das seguintes verbas:

Código 3.1.1.1.01.07-61-156 - Salários.....Cr$ 100.000,00
" 4.1.1.2.42 -105 - Início de Obras...Cr$ 65.000,00
Total.....Cr$ 165.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 01 DE OUTUBRO DE 1974.

a)ÁLVARO MOISÉS SANA
Vice-Prefeito em Exercício
a)PROF. FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer